

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZ. E DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES-SUARM
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

AVISO CONAB/DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 468/2012

1- OBJETO: Contratação de empresa transportadora para realização de serviços de transporte, no decorrer do ano de 2013, para atendimento dos pares de origem e destino e suas respectivas quantidades conforme indicados no item 14 deste Aviso.

2 – FONTE DE RECURSOS: Termo de Cooperação firmado com o MDS/SESA – Processo nº 71000.072464/2010-46.

3- DATA E HORÁRIO DO LEILÃO : 19.12.2012, às 10 horas (horário de Brasília)

4- DA MODALIDADE DO LEILÃO: VOZ (-)

5- LOCAL: Leilão Eletrônico da CONAB

6- DA REGULAMENTAÇÃO: A realização do leilão e respectiva contratação do serviço de transporte, objetos deste aviso, obedecerão ao preceituado no **REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, da Conab, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006.**

7 – DOS LOTES: Os lotes indicados o item 14 deste Aviso representam as quantidades definidas para cada par de origem/destino. A efetivação do serviço de transporte ocorrerá gradativamente no período compreendido entre os meses de janeiro/2013 a dezembro/2013, observando o disposto nos itens 8 e 9 deste Aviso. A operação de transporte ocorrerá de acordo com a necessidade da Conab de abastecer as regiões de destino, podendo haver cancelamento em todo ou em parte dos lotes negociados, sem que isso acarrete quaisquer ônus para a contratante e contratada, condição esta que ao participar do leilão a transportadora expressa concordância.:

8 - DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE: À partir do resultado do leilão, a empresa contratada poderá ser convocada a qualquer momento para a realização dos serviços, em todo ou em parte, segundo a necessidade da Contratante, Conab, devendo iniciar os embarques no prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação. Para cada demanda ou grupo de demandas, será expedido um aviso específico, que será divulgado apenas para a Bolsa negociadora do lote, a qual deverá emitir ATR – Autorização de Transporte por sublote, contendo o detalhamento da operação, em três dias úteis após a disponibilização do arquivo pela Conab. As ATRs deverão ser entregues na Conab em até três dias úteis juntamente com as garantias contratuais exigidas.

9 - DO VALOR DO SERVIÇO: As ATRs a serem emitidas para atendimento do item 8 deste Aviso terão o valor do frete calculado de acordo com o valor R\$/t (real por tonelada) apurado no resultado da negociação deste Aviso nº 468/2012.

10 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO FLUXO SEMANAL DE EMBARQUES: O prazo de execução dos serviços de transporte e o fluxo semanal de embarques serão estabelecidos formalmente pela Conab, quando da divulgação do aviso de específico citado no item 8. Para definição do prazo e do fluxo semanal de embarques serão levadas em consideração as capacidades de expedição na origem e de recepção no destino.

11- DAS GARANTIAS CONTRATUAIS: Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia, de acordo com o item 8 do Regulamento citado no item 5 deste Aviso. A garantia apresentada de acordo com o item 8.1.1, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;
- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

11.1 – As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 11, outra para cumprimento do item 12 deste Aviso, devendo especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com o modelo apresentado no item 15 deste Aviso.

12 - Da mesma forma estabelecida no item 11, e consubstanciado pelo Art. 56, § 5º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, deverá ser apresentada garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada. A referida garantia poderá ser executada total ou parcialmente na ocorrência de fato de responsabilidade da Contratada tais quais: acidentes ecológicos que venham a comprometer o meio ambiente ou causar danos e prejuízos a terceiros, danos ao patrimônio público e de terceiros em que a Contratante venha a ser responsabilizada por ser proprietária do produto. Nos casos de depreciação qualitativa, diferença de peso, falta de volumes, na forma determinada no subitem 13.1.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, e na falta de peso, conforme prevê o item 13.1.5 do Regulamento retro mencionado, onde a Contratada não dispuser de crédito suficiente para indenizar a Contratante.

13 – DA INTEGRALIZAÇÃO DA GARANTIA: A integralização e entrega das garantias na Conab ocorrerão a cada aviso específico, tendo os valores calculados com base nos quantitativos de produtos a serem removidos e no valor do serviço de cada demanda.

14 - DA FORMAÇÃO DOS LOTES: Os pares de origem/destino estão representados conforme a seguir:

Lote nº 1

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										DOS PRODUTOS E
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg	lts 900 ml	kg	Kg	kg	kg	
AL	UA/MACEIÓ	0	0		0	0	0	0	0	0	0	
	BRANQUINHA	109.500	32.850		10.950	21.900	21.900	21.900	10.950		10.950	240.900
	UNIÃO DOS PALMARES	108.000	32.400		10.800	21.600	21.600	21.600	10.800		10.800	237.600
	MURICI	120.000	36.000		12.000	24.000	24.000	24.000	12.000		12.000	264.000
	TRAIPU	100.560	30.168		10.056	20.112	20.112	20.112	10.056		10.056	221.232
	PORTO REAL DO COLÉGIO	36.600	10.980		3.660	7.320	7.320	7.320	3.660		3.660	80.520
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60.000	18.000		6.000	12.000	12.000	12.000	6.000		6.000	132.000
	POÇO DAS TRINCHERAS	144.120	43.236		14.412	28.824	28.824	28.824	14.412		14.412	317.064
		678.840	203.652		67.884	135.768	135.768	135.768	67.884	12	67.884	1.493.316

Lote nº 2

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										DOS PRODUTOS E
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg	lts 900 ml	kg	Kg	kg	kg	
AM	UA/MANAUAS/RR											
	BOA VISTA - RR	25.800	7.740		2.580	5.160	5.160	5.160	2.580		2.580	56.760
	UA/ANANINDEUA											
	MACAPÁ	30.000	9.000		3.000	6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
	UA/ANANINDEUA											
	SANTAREM	330.000	99.000		33.000	66.000	66.000	66.000	33.000		33.000	726.000
	TUCURUI	150.000	45.000		15.000	30.000	30.000	30.000	15.000		15.000	330.000
	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	18.000	5.400		1.800	3.600	3.600	3.600	1.800		1.800	39.600
	BRAGANÇA	18.000	5.400		1.800	3.600	3.600	3.600	1.800		1.800	39.600
	SOURÊ	15.000	4.500		1.500	3.000	3.000	3.000	1.500		1.500	33.000
	GURUPÁ	36.000	10.800		3.600	7.200	7.200	7.200	3.600		3.600	79.200
	TAILÂNDIA	24.000	7.200		2.400	4.800	4.800	4.800	2.400		2.400	52.800
	DOM ELISEU	21.000	6.300		2.100	4.200	4.200	4.200	2.100		2.100	46.200
	TOMÉ AQUINO	63.000	18.900		6.300	12.600	12.600	12.600	6.300		6.300	138.600
	UA/MARABÁ											
	REDENÇÃO	24.000	7.200		2.400	4.800	4.800	4.800	2.400		2.400	52.800
	ELDORADO DOS CARAJÁS	192.000	57.600		19.200	38.400	38.400	38.400	19.200		19.200	422.400
	GOIANÉSIA DO PARÁ	210.000	63.000		21.000	42.000	42.000	42.000	21.000		21.000	462.000
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	108.000	32.400		10.800	21.600	21.600	21.600	10.800		10.800	237.600
	BOM JESUS DO TOCANTINS	69.000	20.700		6.900	13.800	13.800	13.800	6.900		6.900	151.800
RO	UA/PORTO VELHO											
	RIO BRANCO - AC	72.000	21.600		7.200	14.400	14.400	14.400	7.200		7.200	158.400
	TOTAL	1.405.800	421.740		140.580	281.160	281.160	281.160	140.580	0	140.580	3.092.760

Lote nº 3

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										DOS PRODUTOS E
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA ltas 900 ml	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg		kg	Kg	kg	kg	
BA	IRECE											
	CAMPO FORMOSO	90.000	27.000		9.000	18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	MUQUEM DO SÃO FRANCISCO	90.000	27.000		9.000	18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	SIMÕES FILHO	117.600	35.280		11.760	23.520	23.520	23.520	11.760		11.760	258.720
	UA/ITABERABA											
	EUNAPOLIS	24.000	7.200		2.400	4.800	4.800	4.800	2.400		2.400	52.800
	PAULO AFONSO	447.000	134.100		44.700	89.400	89.400	89.400	44.700		44.700	983.400
	CURUÇA	93.000	27.900		9.300	18.600	18.600	18.600	9.300		9.300	204.600
	SOBRADINHO	48.000	14.400		4.800	9.600	9.600	9.600	4.800		4.800	105.600
	CORRENTINA	79.080	23.724		7.908	15.816	15.816	15.816	7.908		7.908	173.976
	UA/ENTRE RIOS											
	SALVADOR	141.360	42.408		14.136	28.272	28.272	28.272	14.136		14.136	310.992
	CANDEIAS	60.000	18.000		6.000	12.000	12.000	12.000	6.000		6.000	132.000
	STA MARIA DA VITORIA											
	BOM JESUS DA LAPA	184.920	55.476		18.492	36.984	36.984	36.984	18.492		18.492	406.824
	UA/RIBEIRA DO POMBAI											
	GLÓRIA	90.420	27.126		9.042	18.084	18.084	18.084	9.042		9.042	198.924
	BANZAE	72.000	21.600		7.200	14.400	14.400	14.400	7.200		7.200	158.400
TOTAL		1.537.380	461.214	0	153.738	307.476	307.476	307.476	153.738	0	153.738	3.382.236

Lote nº 4

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										DOS PRODUTOS E
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA ltas 900 ml	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg		kg	Kg	kg	kg	
MA	UA/IMPERATRIZ											
	RIACHÃO	90.000	27.000		9.000	18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	SENADOR LA ROQUE	90.000	27.000		9.000	18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	FERNANDO FALCÃO	60.000	18.000		6.000	12.000	12.000	12.000	6.000		6.000	132.000
	ARAME	70.920	21.276		7.092	14.184	14.184	14.184	7.092		7.092	156.024
	UA/SÃO LUIS											0
	PRESIDENTE VARGAS	108.000	32.400		10.800	21.600	21.600	21.600	10.800		10.800	237.600
	ZÉ DOCA	74.760	22.428		7.476	14.952	14.952	14.952	7.476		7.476	164.472
	SÃO VICENTE FERRER	84.000	25.200		8.400	16.800	16.800	16.800	8.400		8.400	184.800
	PINHEIROS	90.000	27.000		9.000	18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	ITAPECU-MIRIM	156.000	46.800		15.600	31.200	31.200	31.200	15.600		15.600	343.200
	SANTA RITA	90.000	27.000		9.000	18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	ESTREITO	114.000	34.200		11.400	22.800	22.800	22.800	11.400		11.400	250.800
TOTAL		1.027.680	308.304		102.768	205.536	205.536	205.536	102.768		102.768	2.260.896

Lote nº 5

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										DOS PRODUTOS
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg	lts 900 ml	kg	Kg	kg	kg	
MG	UA/MONTES CLAROS											
	ITUETA	30.300	9.090	3.030		6.060	6.060	6.060	3.030		3.030	66.660
	DIOGO VASCONCELOS	60.000	18.000	6.000		12.000	12.000	12.000	6.000		6.000	132.000
	MONTE AZUL	30.000	9.000	3.000		6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
	SÃO JOAO DA PONTE	30.000	9.000	3.000		6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
	BIAS FORTE	31.800	9.540	3.180		6.360	6.360	6.360	3.180		3.180	69.960
	SÃO JOAO DAS MISSÕES	371.700	111.510	37.170		74.340	74.340	74.340	37.170		37.170	817.740
	BELO HORIZONTE	96.000	28.800	9.600		19.200	19.200	19.200	9.600		9.600	211.200
	CURVELO	42.000	12.600	4.200		8.400	8.400	8.400	4.200		4.200	92.400
	MONTALVÂNIA	42.000	12.600	4.200		8.400	8.400	8.400	4.200		4.200	92.400
	SALTO DA DIVISA	53.940	16.182	5.394		10.788	10.788	10.788	5.394		5.394	118.668
	CAPITÃO ENÉAS	52.800	15.840	5.280		10.560	10.560	10.560	5.280		5.280	116.160
	TEÓFILO OTONI	90.000	27.000	9.000		18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	MANGA	90.000	27.000	9.000		18.000	18.000	18.000	9.000		9.000	198.000
	UA/UBERLÂNDIA											
	GURINHATÁ	120.000	36.000	12.000		24.000	24.000	24.000	12.000		12.000	264.000
	CAMPO DO MEIO	96.000	28.800	9.600		19.200	19.200	19.200	9.600		9.600	211.200
	PATROCÍNIO	108.540	32.562	10.854		21.708	21.708	21.708	10.854		10.854	238.788
TOTAL		1.345.080	403.524	134.508		269.016	269.016	269.016	134.508		134.508	2.959.176

Lote nº 6

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										DOS PRODUTOS
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg	lts 900 ml	kg	Kg	kg	kg	
MS	UA/CAMPO GRANDE											
	PONTA PORÁ	530.700	159.210	53.070		106.140	106.140	106.140	53.070		53.070	1.167.540
	DOURADOS	361.020	108.306	36.102		72.204	72.204	72.204	36.102		36.102	794.244
	BATAIPORÁ	48.000	14.400	4.800		9.600	9.600	9.600	4.800		4.800	105.600
	IGUAQUEMI	54.000	16.200	5.400		10.800	10.800	10.800	5.400		5.400	118.800
	ITAQUIRAÍ	48.000	14.400	4.800		9.600	9.600	9.600	4.800		4.800	105.600
	NAVIRAÍ	42.000	12.600	4.200		8.400	8.400	8.400	4.200		4.200	92.400
MT	UA/RONDONÓPOLIS											
	CHAPADA DOS GUIMARÃES	30.000	9.000	3.000		6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
	POCONÉ	17.160	5.148	1.716		3.432	3.432	3.432	1.716		1.716	37.752
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	108.000	32.400	10.800		21.600	21.600	21.600	10.800		10.800	237.600
	CUIABÁ	12.000	3.600	1.200		2.400	2.400	2.400	1.200		1.200	26.400
	BARRA DO GRACA	72.000	21.600	7.200		14.400	14.400	14.400	7.200		7.200	158.400
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	30.000	9.000	3.000		6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
	CAMPO VERDE	30.000	9.000	3.000		6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
	TANGARÁ DA SERRA	30.000	9.000	3.000		6.000	6.000	6.000	3.000		3.000	66.000
TOTAL		1.412.880	423.864	141.288		282.576	282.576	282.576	141.288		141.288	3.108.336

Lote nº 7

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										L DOS PRODUTOS E
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg	lts 900 ml	kg	Kg	kg	kg	
PR	UA/ROLÂNDIA											
	ALTO PARAÍSO	39.000	11.700	3.900			7.800	7.800	3.900	468.000	3.900	546.000
	CASCAVEL	60.000	18.000	6.000			12.000	12.000	6.000	720.000	6.000	840.000
	SENTENÁRIO DO SUL	30.000	9.000	3.000			6.000	6.000	3.000	360.000	3.000	420.000
	FLORISTÓPOLIS	42.000	12.600	4.200			8.400	8.400	4.200	504.000	4.200	588.000
	GUARAPUAVA	36.000	10.800	3.600			7.200	7.200	3.600	432.000	3.600	504.000
	CHOPINZINHO	36.600	10.980	3.660			7.320	7.320	3.660	439.200	3.660	512.400
	CURITIBA	12.000	3.600	1.200			2.400	2.400	1.200	144.000	1.200	168.000
	LONDRINA	102.000	30.600	10.200			20.400	20.400	10.200	1.224.000	10.200	1.428.000
SP	UA/BAURU											
	REGISTRO	36.000	10.800	3.600		7.200	7.200	7.200	3.600		3.600	79.200
	SÃO PAULO	120.000	36.000	12.000		24.000	24.000	24.000	12.000		12.000	264.000
	ELDORADO	12.000	3.600	1.200		2.400	2.400	2.400	1.200		1.200	26.400
	IPORANGA	12.000	3.600	1.200		2.400	2.400	2.400	1.200		1.200	26.400
	CARAPICUÍBA	36.000	10.800	3.600		7.200	7.200	7.200	3.600		3.600	79.200
	PAULICÉIA	39.000	11.700	3.900		7.800	7.800	7.800	3.900		3.900	85.800
	ARAÇATUBA	51.000	15.300	5.100		10.200	10.200	10.200	5.100		5.100	112.200
TOTAL		663.600	199.080	66.360	0	61.200	132.720	132.720	66.360	4.291.200	66.360	5.679.600

Lote nº 8

UF	ARMAZEM DE ORIGEM - DESTINO	PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO										L DOS PRODUTOS E
		ARROZ	FEIJÃO	FUBÁ	FLOCOS DE MILHO	FARINHA DE MANDIOCA	ÓLEO DE SOJA	AÇÚCAR	MACARRÃO	FARINHA DE TRIGO	LEITE EM PÓ	
		kg	kg	kg	kg	kg	lts 900 ml	kg	Kg	kg	kg	
RS	UA/PORTO ALEGRE											
	CAIMBORÁ	48.000	14.400	4.800			9.600	9.600	4.800	576.000	4.800	672.000
	ERECHIM	285.000	85.500	28.500			57.000	57.000	28.500	3.420.000	28.500	3.990.000
	ALVORADA	18.000	5.400	1.800			3.600	3.600	1.800	216.000	1.800	252.000
	SÃO GABRIEL	48.000	14.400	4.800			9.600	9.600	4.800	576.000	4.800	672.000
	REDENTORA	150.000	45.000	15.000			30.000	30.000	15.000	1.800.000	15.000	2.100.000
	PASSO FUNDO	123.000	36.900	12.300			24.600	24.600	12.300	1.476.000	12.300	1.722.000
TOTAL		672.000	201.600	67.200			134.400	134.400	67.200	8.064.000	67.200	9.408.000

Nota: Os endereços de entrega para cada unidade de destino serão informados por ocasião da edição do aviso específico indicado no item 8. O raio de abrangência de cada localidade poderá atingir até 100 km da sede dos municípios destinatários indicados, estando o preço do serviço assim já ajustado.

15 - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:

Carta de Fiança nº

Valor R\$
Vencimento
Fiador
Identificação do Banco
Afiançado
Identificação da empresa afiançada

Favorecido
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – CNPJ 26.461.699/0001-80,
Endereço: SGAS 901, Bloco “A”, Lote 69, Asa Sul, Brasília - DF

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor do serviço contratado)

Garantia das obrigações assumidas pelo Afiançado no cumprimento da execução do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº ____/2013, lote nº ____ em conformidade com o item 6 do Aviso.

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor da mercadoria a ser transportada)

Garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada, objeto do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº ____/2013, lote nº _____, em conformidade com o item 7 do Aviso.

Condições:

O Fiador, por seus representantes legais, se obriga perante o Favorecido, como Fiador e principal pagador do Afiançado, com expressa renúncia aos benefícios estatuidos no Artigo 827 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente até o valor da fiança prestada e dentro do prazo estabelecido, exclusivamente pela cobertura de toda e qualquer responsabilidade do Afiançado, decorrentes das obrigações por este assumidas junto ao Favorecido, conforme especificado no objeto da presente carta fiança:

O Fiador se obriga, obedecido o limite acima especificado no valor da Carta Fiança, a atender dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas, as requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta Carta de Fiança, desde que exigidas pelo favorecido, independentemente de interferência ou autorização do Afiançado ou de ordem judicial ou extrajudicial.

Obriga-se o Fiador, pelo pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Favorecido compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Afiançado

Esta Carta de Fiança só será retratável em caso do Afiançado substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro ou por nova Carta de Fiança que seja aceita pelo Favorecido.

Assegura o Fiador que esta Carta de Fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias.

Esta Fiança vigorará à partir desta data até o dia do seu vencimento acima estipulado, quando a sua eficácia jurídica será considerada extinta de pleno direito.

Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento desta Carta de Fiança e desde que o Fiador não receba qualquer comunicação do Favorecido sobre eventual inadimplência do Afiançado ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o Fiador considerará cumpridas estas obrigações assumidas e procederá a baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais se responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro, a ela relacionado.

O fiador certifica que os signatários estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto em seus Estatutos Sociais.

Local, data e assinaturas com reconhecimento de firmas

Juntamente com a Carta de Fiança, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Procuração outorgando poderes para assinatura da Carta de Fiança
Cópia autenticada da Ata que elegeu a Diretoria do Banco, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, documento através do qual, se comprovará que a delegação ocorre dentro do período de mandato dos Diretores outorgantes.
Cópia autenticada do Estatuto Social e/ ou Contrato Social do Banco fiador, atualizado e devidamente arquivado na Junta Comercial, especificando a autoridade qualificada para assinatura da a Carta de Fiança, bem assim os documentos hábeis para delegação de poderes.

16- DA VALIDADE DA PROPOSTA: A empresa ao participar do leilão, declara estar ciente de que o preço de fechamento do lote terá validade para todo o período de realização do transporte indicado no item 7 deste Aviso.

17 - DO PARÂMETRO DE PREÇO: O parâmetro máximo de preço de abertura para negociação dos lotes do presente Aviso (previsto no artigo 6 inciso 6.1 do Regulamento), será informado por meio de comunicado específico antecedente à realização do leilão.

18- A Bolsa arrematante do lote deverá divulgar aos participantes, eletronicamente, no ato do leilão, o nome e respectivo CNPJ da transportadora arrematante do lote.

19 – Os dados que compõem o Anexo deste Aviso contendo as Unidades da Federação como indicativo dos lotes, são apenas referenciais para fins de negociação em leilão, entendendo-se como efetiva formação dos lote ou pares de origem/destino e quantidade de produtos a serem removidos por sublote, aqueles indicados no item 14 deste Aviso.

20 - As comissões participativas das Bolsas de Mercadorias pela intermediação do negócio serão devidas pela Conab a cada ATR emitida por ocasião dos avisos específicos a que se refere o item 8.

21 - Os casos omissos serão julgados pela CONAB/DIRAB /SUARM/GEMOV.

Lafaiete Fernandes de Oliveira
Sup. de Armazenagem e Movimentação de Estoques
Superintendente Substituto

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12/12/2012

14:36

Relação do Cadastro de Lotes
201206010468 19/12/2012

1

Origem : MACEIÓ	AL	Destino: MACEIÓ	AL
CDA ... : 3602870002-4		CDA ... : 3602870002-4	
Armazem: CONAB-CIA NAC. DE ABASTECIMENTO		Armazem: CONAB-CIA NAC. DE ABASTECIMENTO	
End. ... : RUA TOBIAS BARRETO S/N		End. ... : RUA TOBIAS BARRETO S/N	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 1.493.316,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.493.316,0**2**

Origem : AMAZONAS/PARÁ/RONDÔNIA	AM	Destino: AMAZONAS/PARÁ/RONDÔNIA	AM
CDA ... : 3702870026-0		CDA ... : 3702870026-0	
Armazem: AMAZONAS/PARÁ/RONDÔNIA		Armazem: AMAZONAS/PARÁ/RONDÔNIA	
End. ... : AMAZONAS/PARÁ/RONDÔNIA		End. ... : AMAZONAS/PARÁ/RONDÔNIA	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 3.092.760,0
Observação :			

Total Ofertado : 3.092.760,0**3**

Origem : BAHIA	BA	Destino: BAHIA	BA
CDA ... : 3902870085-1		CDA ... : 3902870085-1	
Armazem: BAHIA		Armazem: BAHIA	
End. ... :		End. ... :	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 3.382.236,0
Observação :			

Total Ofertado : 3.382.236,0**4**

Origem : MARANHÃO	MA	Destino: MARANHÃO	MA
CDA ... : 4902870236-3		CDA ... : 4902870236-3	
Armazem: MARANHÃO		Armazem: MARANHÃO	
End. ... : MARANHÃO		End. ... : MARANHÃO	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 2.260.896,0
Observação :			

Total Ofertado : 2.260.896,0



Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12/12/2012

14:36

Relação do Cadastro de Lotes
201206010468 19/12/2012

5

Origem : MINAS GERAIS	MG	Destino: MINAS GERAIS	MG
CDA ...: 5402870032-4		CDA ...: 5402870032-4	
Armazem: MINAS GERAIS		Armazem: MINAS GERAIS	
End. ...: MINAS GERAIS		End. ...: MINAS GERAIS	
Banco ..:		Banco ..:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 2.959.176,0
Observação :			

Total Ofertado : 2.959.176,0

6

Origem : MATO GROSSO/MATO GROSSO DO SUL	MT	Destino: MATO GROSSO/MATO GROSSO DO SUL	MT
CDA ...: 5602870229-3		CDA ...: 5602870229-3	
Armazem: MATO GROSSO/MATO GROSSO DO SUL		Armazem: MATO GROSSO/MATO GROSSO DO SUL	
End. ...: MATO GROSSO/MATO GROSSO DO SUL		End. ...: MATO GROSSO/MATO GROSSO DO SUL	
Banco ..:		Banco ..:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 3.108.336,0
Observação :			

Total Ofertado : 3.108.336,0

7

Origem : PARANÁ/SÃO PAULO	PR	Destino: PARANÁ/SÃO PAULO	PR
CDA ...: 6602870080-8		CDA ...: 6602870080-8	
Armazem: PARANÁ/SÃO PAULO		Armazem: PARANÁ/SÃO PAULO	
End. ...: PARANÁ/SÃO PAULO		End. ...: PARANÁ/SÃO PAULO	
Banco ..:		Banco ..:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 5.679.600,0
Observação :			

Total Ofertado : 5.679.600,0

8

Origem : RIO GRANDE DO SUL	RS	Destino: RIO GRANDE DO SUL	RS
CDA ...: 7602870020-1		CDA ...: 7602870020-1	
Armazem: RIO GRANDE DO SUL		Armazem: RIO GRANDE DO SUL	
End. ...:		End. ...:	
Banco ..:		Banco ..:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 9.408.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 9.408.000,0



Nome Completo da Bolsa - CONAB

3

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12/12/2012

Relação do Cadastro de Lotes

14:36

201206010468 19/12/2012

Total Geral : 31.384.320,0